

## Notas de Livros

### NOTA CRÍTICA

JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA BARACHO  
Professor e Diretor da Faculdade de Direito  
da UFMG

VALÉRY GISCARD, *"Democracia Francesa"*. Tradução de Paulo Brosard, DIFEL, Difusão Editorial S.A., Rio de Janeiro, 1977, 126 pp.

As instituições políticas francesas, de há muito exercem acentuada influência sobre os movimentos políticos da Europa e mesmo em outras áreas do mundo. No exame dos acontecimentos que ali se desenrolam, quatro figuras merecem destaque especial: Valéry Giscard D'Estaing, François Mitterrand, Jacques Chirac e Georges Marchais.

Antes de tecermos considerações em torno do livro que deu origem a este artigo, convém salientar alguns fatos políticos que influenciaram para o surgimento de duas das lideranças acima apontadas.

Por ocasião da eleição de Giscard, os gaullistas decidiram apoiá-lo no segundo turno das eleições, sendo que àquela época a posição de Jacques Chirac foi decisiva, pelo que lhe coube o posto de Primeiro Ministro.

Chirac surgiu com prestígio nacional, quando Pompidou, reconhecendo de sua competência para a ação política, o nomeou para Secretário de Assuntos Sociais, em 1967.

Por essa ocasião, Giscard já era Ministro das Finanças, após paciente trabalho de construção de seu partido, o dos Republicanos Independentes. Este partido serviria de instrumento independente dos gaullistas. Apesar de não pretender um rompimento, proclamava-se ter como meta um liberalismo avançado.

Costuma-se apresentar alguns pontos comuns na trajetória política de Giscard D'Estaing e Chirac, sendo ambos reconhecidos como excelentes tecnocratas. Mas a ascensão dos dois foi muito diferente. Chirac destacou-se pela sua capacidade de solucionar problemas e sua disposição de luta política, em todas as fases de sua carreira, desde que ocupou

cargos menores em sua província, Corrèze. Ao passo que Giscard, de origem de família abastada teve a carreira política bem preparada.

Com a eleição de Giscard, a França passou a ser governada por um **presidente que não contava com grande base de apoio popular e parlamentar próprios.**

No período de vinte e sete meses em que esteve na Chefia do Gabinete, Chirac reconheceu que seu poder decrescia, ao passo que o de Giscard aumentava, o que lhe propiciou aplicar suas reformas, que nem sempre eram do agrado de Chirac. A posterior substituição por Raymond Barre foi útil a Giscard. Tratava-se de um Primeiro Ministro ideal nesta fase, pois além de ser técnico competente, tinha expressão política reduzida, sem pretender a projeção e a autonomia de Chirac.

Durante esse tempo, a liderança de Chirac tornava-se sólida, através de grande movimentação publicitária, que visava caracterizar sua imagem como de continuador das idéias do General De Gaulle. Com a organização do RPR (Rassemblement pour la République), Chirac passou a ter instrumento para enfrentar as posições políticas de Giscard.

As medidas reformistas defendidas pelo presidente foram atacadas e obstruídas, sendo que muitas delas para que fossem efetivadas, Giscard argumentava que a coligação esquerdista poderia alcançar maioria parlamentar, que lhe daria direito de organizar o gabinete. Ao mesmo tempo procurou reforçar o poder do presidente, bem como realizar reformas que dificultassem a ascensão das outras forças políticas.

Giscard apresenta-se como defensor das liberdades dos franceses, como chefe de Estado clássico das repúblicas parlamentaristas, ao mesmo tempo que procura melhorar as condições para aplicar as suas reformas.

Fato político de grande importância, no desenvolvimento das relações entre "gaullistas" e "giscardianos", foi o confronto realizado nas eleições municipais de 19 de fevereiro de 1977.

O povo de Paris elegeu seu prefeito, o que ocorreu pela primeira vez desde 1871, quando foi sufocada a Comuna e o governo àquela época decidiu retirar da capital revoltosa os meios que tornassem possível qualquer contestação ao poder central. O Chefe do executivo municipal passou a ser nomeado e somente eleitos os Conselheiros. De Gaulle e Pompidou opuseram qualquer modificação eleitoral nesse sentido, mas uma das reformas de Giscard foi restituir à capital o direito de eleger o seu prefeito.

Por ocasião daquele procedimento eleitoral, Giscard, apesar de ter apresentado o seu candidato com bastante antecipação, o Príncipe Michel D'Ornano, não conseguiu vencer Chirac, que passou a ter ainda maior projeção política.

Apesar do prestígio pessoal e político de Giscard D'Estaing, que revelam certo magnetismo, diversas são as análises que têm surgido em torno de sua pessoa, que revelam como tem sido objeto de interesse e polêmica.

Após dois anos de estar desenvolvendo a sua atividade governamental Giscard D'Estaing escreveu "Democratie Française", Librairie Arthème-Fayard, 1976, recentemente traduzido para o português, pelo Senador Paulo Brossard, livro no qual podemos examinar algumas direções de seu pensamento político, as linhas administrativas e o projeto que sugere ser executado dentro da liberdade e da justiça.

A democracia, segundo Giscard D'Estaing, na curta introdução escrita para a nova edição, em que faz um paralelo entre a tiragem do livro — um milhão e 200 mil exemplares e seis edições estrangeiras, deveria ter possibilitado um debate maior sobre as idéias.

Como outros governantes franceses, Giscard destaca-se pelo agudo espírito político, ao mesmo tempo crítico e dotado de sensibilidade para as questões governamentais. Como Pierre Mendes France, em "La République Moderne" e outros políticos franceses que tiveram grande atuação, dedicou-se ao exame das necessidades e objetivos que têm de responder as instituições francesas, investigando as estruturas políticas, econômicas, trabalhistas, empresariais, sociais e psicológicas daquele Estado.

No prefácio, que escreveu para a primeira edição, salienta o autor que nenhuma sociedade pode viver sem ideal que a inspire e o conhecimento claro dos princípios que guiam a sua organização.

Escrito após dois anos de governo, depois de uma campanha em que se lutava por uma sociedade livre, fraterna, em que fossem equacionados lealmente os problemas, afastando-se os preconceitos, através da união, propugna o então candidato a comunhão da liberdade e do progresso.

As medidas tomadas, conforme a prestação da obra desenvolvida, alcançaram diversos setores: a redução da maioria eleitoral para 18 anos; independência dos canais de televisão, reconhecendo-se à oposição o direito de denunciar as violações às leis ao Conselho Constitucional; suprimiu-se as interceptações de palestras telefônicas, abandonando-se a censura política ao cinema; o mesmo grau colegial foi tornado obrigatório para todos os franceses, igualando as oportunidades, com esforço de adaptação das universidades à preparação da vida ativa profissional; redução da duração das horas de trabalho; diminuição da idade para aposentadoria; revalorização da política contratual do trabalho; legislação a favor dos excepcionais; melhora da qualidade de vida, com destaque à ecologia, através da proteção das áreas verdes.

Vários foram os esforços para mudança da sociedade francesa, dentro das instituições democráticas. As preocupações com a fome, a miséria e a doença, para transformá-la em um Estado moderno, deveria ocorrer com o funcionamento de uma sociedade de liberdade e progresso. Nesse sentido, indaga Giscard como conceber e efetivar uma democracia francesa de acordo com o novo modelo. A sociedade tradicional, rural, doméstica, patriarcal, gerontocrática, centralizada e hierarquizada, com classes sociais fortemente diferenciadas, apesar de liberal em suas estruturas políticas, exercia poderosas opressões sobre o indivíduo. Sobre esse mun-

do tranqüilo abateu um furacão, pela combinação do crescimento econômico, pela difusão maciça da educação e pela invasão dos meios audiovisuais na vida individual.

Entre 1950 e 1975 o volume do produto nacional multiplicou-se por mais de três vezes, enquanto que a taxa de mortalidade infantil reduziu-se a um quarto. Os gastos com higiene e saúde triplicaram. Sextuplicou o número dos formandos em cursos secundários. Construíram-se oito milhões e meio de moradias. O camponês tornou-se agente qualificado de economia.

Muitas das mudanças ocorreram em face da estabilidade política, em um sistema político adaptado à governança de um Estado moderno. Ao lado da estabilidade do poder político, manteve-se a fidelidade do sufrágio.

Essa reviravolta, que propiciou um imenso progresso nacional, tornou a França terceira potência exportadora do mundo, em igualdade com o Japão. Operou-se um progresso material e social, com o aumento do poder aquisitivo dos trabalhadores. Através do confronto dos modos de vida, com o conjunto das rendas aumentado, as maneiras de viver se aproximaram: alimentação, vestuário, férias e em menor grau, moradia. A difusão dos meios audiovisuais acarretou maior redução na diferenciação social, pela possibilidade de se partilhar dos mesmos bens culturais.

Correlatamente ao progresso individual, várias medidas visaram à emancipação material e jurídica da mulher.

Dentro daquela estrutura social, outras questões passaram a ter grande repercussão: as relações entre os grupos sociais, o lugar do indivíduo na sociedade e a vitalidade demográfica.

O crescimento econômico reduziu as desigualdades sociais, mas o funcionamento da organização social que regula as relações entre os grupos, não está ainda conforme a aspiração de justiça, que reclama a sociedade. Este crescimento não apagou as desigualdades, originou outras. As deficiências ligadas à insuficiência de recursos e a desorganização do ambiente familiar não foram esquecidas pelo autor. Novos desajustamentos surgem com o próprio crescimento econômico, onde estão os excluídos e marginalizados na distribuição das riquezas.

Constatou o governante a dificuldade do relacionamento entre o indivíduo e a sociedade, devido a dependência maior de cada um em face dos serviços e dos bens que a economia fornece. Ela surge no que toca à sociedade de serviços coletivos, desenvolvimento dos serviços comuns em matéria de saúde, educação e transportes, que são colocados à disposição do indivíduo e sua família, com o fito de contribuir para a comodidade, segurança e vantagens. Esta dependência é sentida através do sistema administrativo, das relações de trabalho, do sistema de produção, do sistema urbano, em cidades congestionadas que são verdadeiras máquinas de morar. Esta dependência face a sociedade gera menor participação social, enfraquecendo as relações de vizinhança. São fenô-

menos que geram profunda dissociação da evolução técnica e econômica de nossa época, causando os males e inquietações da sociedade. Apesar do rápido melhoramento do nível de vida geral, surgem exasperadas reivindicações de classe, com a inflação, fenômenos de aparência paradoxal numa sociedade rica, onde surgem as competições agudas de grupos e categorias para partilha dos recursos comuns, com solicitações que ultrapassam a capacidade existente na economia. Aparecem novas fórmulas de violência, delinqüência, inaptações, excessos de linguagem de cada categoria social, no exagero e na intolerância de propósitos, na tentação do recurso à força.

A crise econômica mundial veio privar a humanidade de dois bens que a opinião pública julgava ter vencido: o pleno emprego e a elevação contínua do nível de vida, sendo que a evolução demográfica não está ausente destas questões.

Atenta o administrador e político para o progresso e os problemas que surgem deste relacionamento.

Após esta análise baseada em dados concretos, desponta o estadista preocupado com as perspectivas ideológicas. O papel das ideologias é o de fornecer explicações, para os diversos fenômenos que interferem na efetivação das questões políticas. Aceitando o dualismo, apresenta de um lado as ideologias clássicas e os limites das ideologias tradicionais e do outro lado o marxismo. Reconhece que o marxismo e o liberalismo clássico não são suficientes, pois procuram simplificar os fatos e dar-lhes soluções que nem sempre são definitivas. Mesmo assim cumpriram, cada uma a sua maneira, as suas funções.

O tipo coletivista leva à centralização do poder, que poderá ser até eficiente, mas nem sempre legítima. O liberalismo clássico contribuiu para solidificar as liberdades políticas, colocando o indivíduo no começo e no fim da organização social, constitui o fundamento da democracia política. Para ele, deve-se ao liberalismo o essencial dos desempenhos econômicos, no interior e no exterior. O sistema de liberdade de empreendimento, da concorrência externa e interna, do bom funcionamento do mercado é tido como superior à planificação autoritária. Essa sociedade liberal desenvolveu estatutos, garantias, proteções, coalizões, acordos, sindicatos, federações patronais, para restringir a competição. Em face da concentração de poder, possibilitou-se a intervenção do Estado. Mesmo assim, considera que o liberalismo clássico não esclareceu senão insuficientemente as necessidades dos concidadãos.

As duas perspectivas de análise política, econômica e social não atendem, para o expositor, os anseios de uma sociedade melhor. Necessita-se, daí, de outra análise e outro projeto, pois os dois modelos indicados não são ideais. O caminho será, então, a síntese entre o desenvolvimento das liberdades individuais, ao nível do homem e a organização racional das funções coletivas.

A via democrática francesa, através do pluralismo, por meio de um projeto de sociedade, coloca o homem em lugar de destaque, estabelecendo melhor relacionamento entre o indivíduo e a coletividade, os grupos, comunidades e classes sociais, realizará a unidade pela justiça, em lugar do retalhamento em frações ou em grupos dominantes e dominados. Comunidade de homens livres e responsáveis, sociedade de comunicação e participação.

Rumo a esta unidade de justiça, que não se destina ao nivelamento e uniformidade, a diluição do antigo conceito de classes, não significa identidade dos papéis e das situações, desde que as diferenças entre as posições individuais não estão condenadas a se repetir, mas traduzem aspectos particulares que se revelam nas diferenças entre esforços e talentos.

A sociedade francesa, para atingir o objetivo almejado por esta unidade, deverá ainda perfazer grandes progressos.

As duas estratificações, conforme Giscard, tiveram os seus resultados positivos e foram úteis. A experiência das sociedades coletivistas, através da tese central da coletivização dos bens de produção, apresentou como lema suprimir toda a possibilidade de uma divisão da sociedade em classes. Mas a supressão progressiva de classes é um dos resultados fundamentais da evolução histórica das sociedades do tipo ocidental, sem que se possa negar o insucesso relativo das experiências coletivistas neste setor. Acredita o presidente francês, que nos dias de hoje as divisões são bem mais ideológicas do que sociológicas.

A França é aí apresentada em sua realidade social como uma sociedade em via de unificação, sob a ação de três fatores, que devem ser levados em conta: elevação do nível de vida, educação e informação. Relativamente aos grandes problemas sociais, a França não está seccionada em duas, pois trata-se de coletividade progressivamente desembaraçada de divisões rígidas. Compete aos homens do nosso tempo dirigir a marcha da sociedade rumo a uma unidade mais completa.

O conteúdo concreto da exigência de justiça e o alcance da solidariedade não são os mesmos em todas as épocas. O papel dos eleitos, a tarefa dos poderes públicos é de exprimir e realizar, em cada período, o que a consciência coletiva aceita como justiça. Esta justiça consiste na eliminação da miséria, no desaparecimento dos privilégios e na luta contra as discriminações. O sentimento de justiça não admite um enriquecimento que não seja justificado pelo trabalho às claras. A justiça efetiva-se pela eliminação dos privilégios sob três formas: os privilégios de monopólio, de captação e de evasão.

O sistema educacional é aí examinado com muita sabedoria. A função social da escola não deve ser apenas a de assegurar a reprodução idêntica da sociedade, mas auxiliar na criação de condições para maior igualdade. O funcionamento de um sistema único de colégio para todos os franceses constituirá um meio poderoso de igualar seu acervo cultural. Por isso,

deve ser acompanhado de planos e programas que possam definir um saber comum, variável com o tempo e indicativo de uma civilização particular.

Exemplifica como a criação da Escola Nacional de Administração correspondeu à vontade de unificar e democratizar a alta função pública.

Suprimir a miséria e os privilégios, combater as discriminações, é exigência da justiça. Pode-se, perfeitamente, indagar qual é a amplitude socialmente justificável dos desníveis de situações individuais, numa época dada, no interior de uma mesma sociedade.

Na sociedade francesa de hoje, a resignação é minoritária. Os menos favorecidos, a juventude, os elementos mais responsáveis não aceitam os acentuados privilégios e discriminações. Trata-se de sociedade que não se resigna com a imperfeição, quando suas forças mais emancipadas clamam pelo progresso.

Um sistema social está condenado, quando esconde suas fraquezas e recusa repará-las. A sociedade democrática tem como fito medir objetivamente o que não é justo e executar os corretivos. A sociedade orientada para a homogeneidade procura suprimir os desajustes aí apontados, para reduzir as desigualdades excessivas, assegurando igualdade de oportunidades, para seguir o caminho da unidade pela justiça.

Como comunidade de homens livres e responsáveis, deve estar baseada no desenvolvimento individual. Alguns Estados não chegaram a este estágio, como aqueles do terceiro mundo, pelo que não têm muita escolha, devem pensar e agir em termos de massas: alimentá-las, vesti-las, educá-las e alojá-las, constituem tarefas prioritárias, sendo pouco o espaço deixado aos indivíduos.

A sociedade democrática francesa apresentada por Giscard, deve levar em conta as necessidades gerais da coletividade, mas voltando-se, também, para o crescimento individual. Esta maneira de pensar é contrária à concepção coletivista da organização social, oposta à evolução almejada pela sociedade francesa.

Este projeto social descrito é válido para a França, tem maior importância à proporção que der conteúdo cada vez mais amplo e vivo à liberdade individual de cada um: liberdades fundamentais, liberdade na vida privada, liberdade na vida profissional. Na vida privada registrou-se o acesso à moradia individual, a escolha do médico e da profissão, o que não ocorre na estrutura coletivista.

Dentro deste esquema, surgem instituições destinadas a proteger cada um dos riscos capitais da existência: doença, desemprego e velhice. A generalização do seguro social para todos os franceses entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978.

Esta vida arquitetada dentro de uma estrutura social livre, acentua o autor, não dá lugar para o coletivismo na sociedade democrática francesa. Entretanto, os aspectos da vida coletiva não são esquecidos: educação familiar, escolar ou profissional; o trabalho e as possibilidades

de promoção; os sistemas sociais de segurança e organização da vida cotidiana, com um saber e uma formação profissional adequada.

Este modelo democrático assenta-se, também, em uma sociedade de comunicação e de participação, onde procura-se superar a quantidade pela qualidade.

Devem ser tomadas orientações concretas na política de urbanismo, na reforma da administração, na evolução das empresas e no papel das associações.

No plano habitacional, devem ser revistos os conjuntos de inspiração coletivista, monótonos e desmedidos, geradores de violência e solidão. Caminhar antes para a propriedade do que para a locação, a moradia individual ao imóvel coletivo. Reabilitar o "habitat", a pequena cidade e não só as megalópoles.

A reforma administrativa deve ser profunda, combatendo-se a prática da lentidão, do papelório, da incompreensão, do anonimato e da burocracia.

A reestruturação da empresa deve ocorrer, pela modificação de sua organização e funcionamento interno, possibilitando a participação dos representantes dos trabalhadores na vida da empresa.

Nesse sistema, a comunicação social e a associação não foram esquecidos. Deve-se reencontrar o homem na cidade, na administração, na empresa, em sua sociedade de homens livres e responsáveis.

A reflexão do político sobre a sociedade, levou à meditação sobre o poder, que numa sociedade de liberdades democráticas, necessita de uma estrutura pluralista do poder.

O pluralismo e a liberdade são duas constantes nesta análise de uma sociedade democrática. O reconhecimento da insuficiência do pensamento liberal, não levou Giscard a desconhecer a sua atualidade. Mas acentua que o liberalismo clássico reconheceu, apenas, o poder político quando ele não é somente político, mas econômico, social e espiritual. Mesmo assim, ao passo que de acordo com este projeto, existe uma impotência dos sistemas coletivistas em permitir uma experiência democrática do poder, a concepção liberal de pluralidade de poderes é dotada de vitalidade.

De acordo com esta ordem política, a idéia fundamental é a de que, somente uma estrutura pluralista do poder é compatível com a democracia. O pluralismo da sociedade implica em que os diversos poderes atuantes em uma comunidade, não podem confundir-se, especialmente, a não ser nos quatro tipos essenciais de poder: o poder do Estado, o poder econômico, o poder de organização de massa e o poder de comunicação de massa.

Esta estrutura pluralista do poder político pressupõe a pluralidade de partidos e as liberdades que a acompanham, mas, também, a distinção efetiva dos poderes do Estado: a autonomia do Executivo em relação ao Legislativo, a independência do judiciário.

O poder local e comunal não passou despercebido ao debatedor político, que apontou os séculos de centralização e hipertrofia parisiense. A descentralização torna-se exigível, para que seja transferida às coletividades locais a importância que lhes é devida, revigorando-as e dotando-as de recursos financeiros. Estas mudanças ocasionam repercussões nas relações entre o Estado e as coletividades locais, bem como com o cidadão. Este modelo salienta a necessidade em se definir a estrutura desejável para a organização local no fim do século XX, com a restituição às coletividades de três elementos de poder: as atribuições, os meios e as responsabilidades. Pelo que a lei fundamental deve determinar as competências próprias do Estado, dos Departamentos e das Comunas.

É complementar ao modelo objetivo a pluralidade das organizações de massa, oficialmente admitidas, tratando-se dos partidos políticos.

O pluralismo impõe que a comunicação de massa ocupe lugar de relevo, pela independência e multiplicidade dos órgãos de imprensa.

No campo da economia, o problema das nacionalizações das grandes empresas foi colocado no cerne do debate político.

De acordo com este procedimento democrático, a nacionalização deve ser encarada como último recurso, para evitar a concentração do poder econômico. A nacionalização sistemática das grandes empresas importa, para este modelo, na escolha de um sistema de organização centralizada. Os inconvenientes no plano estritamente político, são acentuados pela contradição que acarreta ao princípio democrático da pluralidade de poderes. A nacionalização e a planificação autoritária contrariam os preceitos da sociedade pluralista apresentada. Esta concentração de poder, a confusão do poder político e do poder econômico constituem obstáculos ao sistema democrático descrito.

Ao afirmar que as nacionalizações sistemáticas não são necessárias, sugere o escritor a concorrência, o contrapeso e a fiscalização pública. Os contrapesos materializam-se no sindicalismo vivo e independente, perante empresas, Estado e partidos políticos.

O patrimônio é objeto de considerações por parte do modelo considerado, desde que entende que liberdade pressupõe certa forma de segurança.

Esta forma democrática deve assegurar a todos os seus membros a possibilidade concreta de aquisição de um patrimônio mínimo, seja por meio de difusão dos acionistas, política habitacional da casa própria, poupança e outros processos de participação. Deve esta democracia reconhecer e estabelecer o direito individual à aquisição de um patrimônio que é também considerado como social.

A organização dos poderes neste procedimento democrático, conforme já ficou assinalado, assenta-se no pluralismo, que apesar de gerar a difusão, não levará à impotência. Este caminho conduzirá a um progresso democrático, com equilíbrio superior, ordem, liberdade e responsabilidade. Ao mesmo tempo, incorre no relacionamento entre a economia

e o desenvolvimento social, através da preservação da segurança e do desempenho do Estado. A organização de poderes proposta para a sociedade francesa, levará a uma democracia ordenada, forte e estável.

A atividade econômica deve levar ao desenvolvimento social, que ainda não foi atingido em sua plenitude. Falta alcançar importantes progressos, a fim de assegurar à coletividade o domínio real de sua evolução econômica, sendo que este esforço de ordenação na referida democracia pluralista, supõe a concorrência e o funcionamento do mercado.

A atividade econômica deve estar a serviço do homem, daí a aceitação de uma planificação flexível, "a francesa", que constitui uma transposição no domínio econômico da democracia política francesa. Neste sentido convém destacar a criação do Conselho Central de Planejamento.

As medidas aceitas visam orientar a ação cotidiana do Estado, objetivando resultados a longo prazo, colocando o desenvolvimento a serviço de uma concepção global e democrática da sociedade, sem os apelos da economia de planificação autoritária.

Completa-se esta maneira moderada de planejamento, por meio de pleno emprego e a luta contra a inflação, indispensáveis ao progresso da sociedade.

Da fórmula prevista, não ficou ausente a fase de um novo crescimento, que deve apresentar quatro traços característicos: ser mais equitativo, justo e solidarista; melhor desdobrado; mais econômico, mais suave, sem custos excessivos, tanto humanos como materiais, mais útil, porque melhor empregado.

Todo o processo defendido deve ocorrer dentro de um clima de liberdade, ordem e segurança. A sociedade construída sobre o pluralismo dos poderes comporta o risco do confronto, daí a necessidade de ordem e segurança, com o uso pacífico da liberdade. Lembra o presidente francês, que a opinião pública está traumatizada pelas manifestações de violência, que aumentaram em ritmo acelerado a partir de 1965. Este clima de insegurança deve ser, dentro do modelo, modificado pela prevenção e a sanção. O que viria possibilitar o diagnóstico das origens de delinquência e da criminalidade. A violência coletiva colocou ante a democracia os problemas de natureza os mais diversos, desde que a violência social reveste-se de múltiplas formas: "Quando uma força, quando um poder, quando um grupo se deixa conduzir de maneira exaltada por seu interesse ou sua paixão, sem levar em conta o bem comum, introduz a violência na Sociedade".

Existe na democracia uma série de componentes que, não podendo ser reprimidos pela lei, induzem à violência. Por isso, a paz e a tolerância são imprescindíveis à democracia pluralista francesa, aí proposta.

Deve-se esperar dos próprios autores sociais e dos centros decisórios de poder, compreendido aí o Estado, a preservação das liberdades que desfrutam, evitando miná-las pela violência.

Demanda que as empresas, os grupos de interesses econômicos, as organizações representativas ou reivindicatórias e os meios de comunicação empreendam uma reflexão deontológica, a fim de perguntar-se: até onde temos o direito de ir?

As organizações de massa, os meios de comunicação, os direitos fundamentais de reunião e expressão, são a tal ponto essenciais, que toda delimitação ou restrição repugna ao espírito democrático, que muitas vezes, não vê como proceder, sem atingir as próprias liberdades.

Expõe que a única moderação possível é a da autodisciplina. A autoridade pode se opor aos excessos mais abusivos. Mas é compelida a permanecer prudente, para não se arriscar a atingir a liberdade, através do poder.

Em vista disto, propõe a autodisciplina para a sociedade democrática e seus membros, para que todos os que exercem essas liberdades coletivas façam uma reflexão pública, relativamente às regras de convivência que devem ser traçadas: objetividade, moderação, respeito à sensibilidade de outrem, direito à retificação.

Este projeto é para uma democracia forte e estável, com liberdade, ordem e instituições políticas representativas e organizadas. Necessita de um Estado autenticamente democrático, em que os órgãos diferentes recebam seus poderes, através de eleições, regularmente repetidas. A democracia pluralista é um modelo dialético por natureza, onde é preciso a existência de uma oposição, que exerça a crítica e a alternância. O Estado não deve ser avassalador, nem arbitrário. Para que os indivíduos tenham proteção, o poder estatal está sujeito ao respeito da lei. O legislador sofre a fiscalização do Conselho Constitucional, enquanto o Conselho de Estado exerce julgamento sobre os atos do Poder Executivo.

Assim estruturado, na democracia pluralista, o Estado está subordinado à lei, devendo respeitar as opiniões e os interesses dos cidadãos. Apesar de não ser nem avassalador, nem arbitrário, o Estado pluralista deve ser forte e independente, fazendo-se respeitar. As suas instituições políticas precisam assegurar a estabilidade e eficácia indispensáveis à vida democrática. Dentro da estrutura democrática, instala-se um debate e uma competição, em torno da escolha dos quadros políticos.

Esta alternância é da índole das sociedades democráticas avançadas, cuja organização pluralista não é contestada por nenhuma das principais tendências que a compõem. É este o regulamento político das democracias estáveis. O debate político fere-se dentro de uma mesma concepção da sociedade comum à grande maioria dos franceses, tolerante e aberta, respeitando a separação dos poderes e o direito à divergência.

Este projeto de democracia francesa não fica estranho às relações entre os diversos Estados. Está voltado para a independência, a solidariedade e a cooperação com as outras sociedades políticas. Por isso, a democracia francesa vincula-se ao desenvolvimento do círculo mais amplo da cooperação internacional.

O projeto definido nas páginas deste livro é bem claro, pois está assentado na descrição de referências habituais. Situa-se, conforme ficou esclarecido no lado oposto ao coletivismo, sistema que é considerado como processo que esmaga e nega o indivíduo.

Trata-se de um futuro modelo europeu de sociedade, que apesar de não fixar em denominações, deverá corporificar-se através de suas variedades nacionais.

No entendimento de Giscard, não se trata de um projeto capitalista, repousa sobre a noção de pluralismo, que confia na expressão democrática da soberania popular. O próprio expositor indaga: contrapõe-se ao socialismo? Reconhece que durante todo o debate proposto, evitou-se empregar "socialismo" e "socialista". Estes termos têm conotações diferenciadas. Fala-se em um socialismo da Alemanha Ocidental, num socialismo da Europa Oriental ou num socialismo dos Estados em desenvolvimento. A palavra designa, assim, realidades bem diferentes, que nem sempre pode ser utilizada sem gerar ambigüidades. Se o socialismo significa o sentido da solidariedade e a vontade que a sociedade tem para organizar e comandar seu progresso, não há nada ali que esteja em contradição com o que foi dito no livro. Este visou um projeto de sociedade democrática, moderna e liberal, pela estrutura pluralista de todos os seus poderes, avançada, pelo alto grau de desempenho econômico, de unificação social e de desenvolvimento, sociedade de liberdade que gera uma comunidade evoluída.

## REGISTRO BIBLIOGRÁFICO

*Código Tributário Nacional* — Atualizado em edição organizada por João Bosco Altoé e José Vieira do Vale Filho. Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. Preço de capa, Cr\$ 50,00.

A edição atualizada do Código Tributário Nacional com a organização que lhe deram os autores é mais um destes trabalhos mercedores dos mais justos elogios e que vêm sendo realizados pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Efetivamente, não seria possível chegar ao nível desta publicação nas edições comerciais e convencionais, assim como dificilmente se poderia esperar um esforço de organização tão eficiente, de parte de comentadores, pois que estes têm outros objetivos em seus trabalhos.

Para se formular um breve juízo do que representa esta publicação em termos de técnica de informação e praticidade para consulta, basta considerar o modo pelo qual está disposta a matéria em suas páginas.

Inicia-se com um "Quadro Comparativo das Constituições" no que se refere a "Sistema Tributário" em nosso país. Dispondo os artigos das Constituições de 1946, 1967 e Emenda Constitucional de 1969 em